ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE POÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: AIRTON DE JESUS FIRMINO, CNPJ: 13.746.405/0001-15.
ENDEREÇO: Rua Jose Rodrigues, n° 719, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI, CEP 64.930-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 20 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE POÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de**: AIRTON DE JESUS FIRMINO, CNPJ: 13.746.405/0001-15** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: AIRTON DE JESUS FIRMINO, CNPJ: 13.746.405/0001-15.
ENDEREÇO: Rua Jose Rodrigues, n° 719, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI, CEP 64.930-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 20 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de**: AIRTON DE JESUS FIRMINO, CNPJ: 13.746.405/0001-15** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal